



## CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

**Indicação n.º 416/2025.**

Autor: Vereador Reginaldo  
Engenheiro Passos



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado a **CONCESSIONÁRIA PRINCESINHA DO VALE**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade para que a empresa de ônibus, autorize os motoristas a utilizarem bermudas e camisa pólo, nos períodos de altas temperaturas.

### **Justificativa:**

Diante das intensas ondas de calor, é essencial garantir condições de trabalho dignas para os motoristas do transporte público. A autorização temporária para o uso de vestimentas mais leves e apropriadas ao clima contribuirá para o bem-estar dos profissionais, sem comprometer a apresentação e a padronização do uniforme.

A medida já é adotada em diversas cidades, garantindo mais conforto térmico, prevenindo riscos à saúde e preservando a qualidade do serviço prestado à população. Assim, solicitamos que essa flexibilização seja analisada e implementada durante os períodos de altas temperaturas.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte da Concessionária.

**Vereador Reginaldo Engenheiro Passos**



# Câmara Municipal de Resende

Resende, 11 de março de 2025

OFÍCIO Nº 375/PCMR/2025

DA: CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE/RJ  
ASSISTENTE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CMR  
SR. ANTÔNIO CARLOS S. TAVERNARI

A: CONCESSIONÁRIA PRINCESINHA DO VALE.

ASSUNTO: AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE BERMUDA E CAMISA POLO POR PARTE DOS MOTORISTAS.

SENHORES RESPONSÁVEIS (AS),

Venho, respeitosamente, na qualidade de Assistente do Gabinete da Presidência, designado pelo Ato Nº 036/2022, enviar cópia da Indicação Escrita Nº 416/2025 de autoria do Vereador Reginaldo Engenheiro Passos, APROVADA POR UNANIMIDADE em plenário na sessão realizada no dia 10/03/2025.

Cumpre-nos informar que o prazo máximo para resposta deste requerimento é de 30 dias corridos, a partir da data de recebimento, e sua resposta deverá ser protocolada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Resende.

Certo da acolhida, reitero os protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS S. TAVERNARI  
ASSISTENTE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

